

ATO Nº. 158/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
152/2017 PARA A LOCAÇÃO DE
SALA IMÓVEL URBANA.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI portador** da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **PLINIO CARLOS BALDIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sananduva - RS, inscrito no CPF sob o nº 090.314.130-20, portador da Cédula de Identidade nº 3020029884 denominado de **LOCADOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato firmado entre as partes em 19 de outubro de 2017, para locação de uma sala, situado na Rua 14 de julho, 458, conforme processo Dispensa de Licitação nº 001/2017, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor disposto na Cláusula Terceira do contrato referido na cláusula anterior fica no valor de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais), em razão do reajuste anual conforme a variação do IGP-M/FGV, conforme acordado entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 18 de outubro de 2019.

**CIRENOR,
LEOMAR JOSE FOSCARINI
Locatário.**

**PLINIO CARLOS BALDIN,
LOCADOR.**

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70